



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

**PORTARIA Nº 0069, 25 de julho de 2018.**

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão  
Sem alocação de carga horária

O Coordenador Campus Universitário de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR o projeto de Extensão intitulado “Aplicativo Móvel para Mapeamento de Setores que dispõe de Acessibilidade na Cidade de Tucuruí-PA (MOVEON)”, sem financiamento.

Art. 2º APROVAR a participação do Professor Maciel da Costa Furtado para exercer a função de coordenador do projeto acima citado sem alocação de carga horária para o período de Agosto/2018 a julho/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campus Universitário de Tucuruí, 25 de julho de 2018.

  
**Prof. Dr. Marcelo Rassy Teixeira**  
Coordenador Geral Campus Universitário de Tucuruí  
Portaria nº 4282/2014  
CAMTUC – UFPA